



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6370/2025 de 29/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.652.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.1.078 Construção de Unidades da Saúde - Hospitais - U.B.S

1035 - 4.4.90.51.00.00	355	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.449.000,00
------------------------	-----	---------------------	--------------

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

310 - 3.3.72.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00
-----------------------	-----	--	------------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

1115 - 3.3.90.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
------------------------	-----	--	-----------

Total.....: 1.652.000,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.2.3.50.01.06.00 - REC PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - PRO VIGIA	30.000,00
---	-----------

Receita: 1.7.2.3.50.01.09.00 - Transferencia recursos Estadual/Custeio/APSUS cc39513-7	25.000,00
--	-----------

Receita: 1.7.2.3.50.01.13.00 - Rec.Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM)Res.404/22	6.000,00
---	----------

Receita: 1.7.2.3.50.01.17.00 - Receita Acesso e atendimento de média complexidade - MCA	142.000,00
---	------------

Receita: 2.4.1.1.50.11.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	1.449.000,00
---	--------------

Total: 1.652.000,00

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de maio de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito